



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.134/2015
De 22 de outubro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº. 092/94 de 13 de Junho de 1994, alterada pela Lei Complementar nº. 191/04, de 08 de Novembro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Denise de Carvalho Rosângela Márcia de Barros Moura Almeida Secretaria de Educação	RG nº. 18.369.634-7 RG nº. 18.669.917
Pedrina Antunes de Proença Bom Raquel Dias da Silva Secretaria de Cultura e Turismo	RG nº. 13.815.600 RG nº. 36.771.988-5
Cristiane Aurora Melo Franco Bahia Maurício de Carvalho Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	RG nº. 59.496.846-8 RG nº. 22.279.518
Regina Marcia Carvalho Silva Aparecida D. Ruzzene Secretaria de Saúde e Bem Estar	RG nº. 22.748.030-2 RG nº. 8.940.453
Isabel Tavares de C. Rugine Erica Solange Rodrigues Rugine Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	RG nº. 27.455.436-7 RG nº. 21.812.174

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Amara de Oliveira de Andrade Associação de Atendimento à Criança e Adolescente - AACAA	RG nº 15.694.283-5
Maria Helena Carvalho de Góes Instituto Crescer	RG nº 9.417.484
Joelma Aparecida Leal Santos Lima Associação de Proteção ao Adolescente Pillarense - APROAPI	RG nº 40.833.950-0

du



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Valquíria Aparecida de Deus Nogueira

Comunidade Cristã Pilarense - CCP

RG nº 28.093.651-5

Ivete Aparecida da Conceição

Sônia Maria de Sales Domingues

Associação de Atendimento à Criança e Adolescente - AACA

RG nº 8.055.174

RG nº 6.635.406

Vanessa Aparecida Leal de Oliveira

Jurema de Paula

Associação do Bem Estar do Menor - Assobem Kanguru

RG nº 40.834.053-8

RG nº 8.710.567-6

Tereza Cristina Cavalheiro G. Mencioni

Ellen Tatiana Lopes Leite


Casa de Apoio e Inclusão Social - Amor Divino - CAIS - AD

RG nº 13.464.894

RG nº 39.907.071-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente o Decreto nº. 3024/2015, de 26 de janeiro de 2015.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2015.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura



Diego M. Kunihiro
Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I